



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8513 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Súmula: *Altera representantes da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e nº Decreto Municipal 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;*

CONSIDERANDO *o Decreto nº 6.856 de 09 de dezembro de 2014, no qual nomeia a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;*

CONSIDERANDO *o Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018, que altera o Decreto nº 6.847 de 01 de dezembro de 2014, no qual cria a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;*

CONSIDERANDO *o Decreto nº 8.218 20 de julho de 2018, que nomeia a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os representantes da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR, composta pelos seguintes secretários municipais:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE:

Maria Luiza Colleti Podanosqui

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Antonio Carlos da Silva Papa

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Laudicea Mello Pereira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019; 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL